



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº. 20/2013/CGRAD, de 20 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições; tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 19 de setembro de 2013 e conforme Parecer nº. 119/2013/CGRAD, constante do Processo nº. 23080.051037/2013-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Poderão adotar regime excepcional de 40 horas semanais aos seus docentes, em 2014, as áreas específicas dos Departamentos de: **Ginecologia e Obstetrícia** - Técnicas avançadas de diagnóstico por imagem, Medicina Fetal, Radioterapia, oncologia e atividades em centros cirúrgicos e ambulatoriais do Centro de Ciências da Saúde; **Cirurgia** - Internato Médico IV - Saúde do Adulto - Cirúrgico, Internato Médico II - Saúde do Adulto, Cirúrgico, Saúde do Adulto II: Técnica Operatória I e Anestesiologia; Saúde do Adulto III: Cirurgia Torácica; Saúde do Adulto IV: Cirurgia Geral I e II, Proctologia, Cirurgia Plástica; Saúde do Adulto V: Cirurgia Vascular I e II, Traumatologia e Ortopedia I e II, Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço; Saúde do Adulto VI: Urologia Trauma; **Clínica Médica** - Conteúdo de Hematologia (MED 7013), Conteúdo de Neurologia (MED 7021), Conteúdo de Raciocínio Clínico (MED 7009), Conteúdo de Semiologia (MED 7005); **Odontologia** - Clínica Odontológica, Cirurgia e Buco-maxilo-facial, Ortodontia, Odontopediatria, Periodontia, Endodontia, Radiologia, Odontologia Social e Preventiva e Materiais Odontológicos; **Pediatria** - Saúde da Criança I (MED 7003), Saúde da Criança II (MED 7007), Saúde da Criança III (MED 7011), Saúde da Criança IV (MED 7015), Saúde da Criança V (MED 7019), Saúde da Criança VI (MED 7023), Internato Médico I – Saúde da Criança (MED7027) e Internato Médico III – Saúde da Criança (MED 7033); **Patologia** - Medicina Legal, Anatomia Patológica e Patologia Bucal; e **Direito** - Direito Público, Direito Privado, Direito Processual e Prática Jurídica (EMAJ) e Propedêutica Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Os pedidos individuais de alteração de regime de trabalho deverão ser encaminhados e aprovados de acordo com as normas fixadas pela Resolução nº. 55/CEPE/94.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Profª. Roselane Fátima Campos